

RESOLUÇÃO CA nº 13/19

Fixa o valor das mensalidades para o ano de 2020 do Colégio Universitário de Brusque.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na alínea “f” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor das mensalidades para o ano de 2020 do Colégio Universitário de Brusque:

I - MENSALIDADES:

a) Mensalidade do 1º ano do Ensino Médio.....	R\$ 765,00
b) Mensalidade do 2º ano do Ensino Médio.....	R\$ 1.179,02
c) Mensalidade do 3º ano do Ensino Médio.....	R\$ 1.350,80

II - ANUIDADE:

a) Adiantamento da Anuidade.....	R\$ 327,60
----------------------------------	------------

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque - FEBE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 21 de agosto de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Presidente